

CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOLI Class.: \_\_\_\_\_Data: 14/09/94 Pg.: 13898-9CEDI - P. I. B.  
DATA 15, 09, 1994  
COD KWD 00002

PARECER Nº 103/DID/DAF, DE 30 DE JULHO DE 1994

Processos nºs: FUNAI/BSB/5363/79, FUNAI/BSB/938/81, FUNAI/BSB/2062/84, FUNAI/BSB/2349/92, FUNAI/BSB/2691/93, FUNAI/BSB/012/68 e FUNAI/BSB/... 4134/88. Denominação: Terra Indígena KAMBIWÁ. Grupo Indígena: Kambiwá. Família Linguística: Não identificada. Localização: Municípios de Ibimirim, Floresta e Inajá, Estado de Pernambuco. População: 1.255 índios. Situação Fundiária: Demarcada em 1978, com superfície de 15.934 ha. Superfície: 27.100 ha. Perímetro: 70 km.

## 1. HISTÓRICO

Os Kambiwá habitam a região das Serras Negra e do Periquito desde, pelo menos, o início do século XIX época em que os "Coronéis" do chamado Alto Sertão pernambucano os perseguiram e os dispersaram por "força das armas" (FUNAI, 1988). É desta época a referência mais antiga ao grupo. Trata-se de carta endereçada à D. José então Bispo de Olinda, pelo missionário italiano Frei Vital de Frescarolo em 1802, publicada somente em 1882. Este documento é uma prestação de contas da tarefa para a qual fora incumbido o capuchinho, ou seja, o estabelecimento de um aldeamento de "gentios bravos" no vale do rio Moxotó. Segundo seu relato: "A cabo de dez dias, (...) tratei com elles onde havíamos de fazer aldeias, e todos juntos responderam que queriam este lugar do Jacaré, porque há muito mel e bixo para comer, e plantariam mandioca na Serra do Periquito, distante deste Jacaré tres leguas boas, e já perto da Serra Negra" (fls. 19, Proc. FUNAI/BSB/2691/93).

Nesta ocasião, afirma ter aldeado nada menos que 114 índios "que andavam embrenhados no sertão da Serra Negra". Este fato já era do conhecimento do Bispo de Olinda ao incumbir Frescarolo de estabelecer o referido aldeamento (fls. 20, Proc. FUNAI/BSB/2691/93).

Hohenthal (1960), faz também diversas menções aos "Índios da Serra Negra" ou "bandos nômades da Serra Negra", comentando o fato de terem esses índios sofrido perseguição intensa entre os anos de 1824 a 1858.

Albuquerque (1989:133), comenta uma das expulsões a que foram submetidos: "Em 1823, José Francisco da Silva e Cipriano Nunes da Silva expeliram à mão armada os índios (...) que habitavam a Serra Negra, situaram uma fazenda pastoril (...) e para sua garantia mantinham gente armada, prevenindo qualquer investida dos índios espoliados de suas terras (...)".

Até o início do século XX, a situação dos índios do sertão caracterizava-se pela flagrante exploração a que estavam submetidos pelos fazendeiros locais, contra os quais se mobilizou um grupo de interessados em sensibilizar a opinião pública da época, sob o incentivo e orientação do Monsenhor Alfredo Dâmaso. Este religioso mantinha, em fins da década de 30, contato sistemático com Getúlio Vargas, a quem foi atribuída a autorização para que estes índios ocupassem definitivamente a Serra Negra. Tal autorização foi dada através de telegrama, entre 1939 e 1940, ao Padre Dâmaso, em São Serafim. Naquela ocasião, diversas famílias de descendentes dos antigos moradores da Serra encontravam-se instalados nas imediações da mesma, onde hoje está localizado o Posto Índio na Kambiwá (Baixa da Alexandra). Liderados pelo índio João Fortunato, mais conhecido como João Cabeça-de-Pena, ensejaram sua última - e frustrada - tentativa de ocupação da Serra Negra que resultou na prisão e tortura, seguida de morte, de Cabeça-de-Pena pela polícia de Inajá (Barbosa, W.D.1993).

Definitivamente alijados da Serra, os índios retornaram ao "Baixo do Araticum", hoje conhecido como "Baixa da Índia Alexandra", onde permaneceram e se reorganizaram até que, em 1954, o então Ministro da Agricultura, João Cleofas "manda demarcar as terras do grupo com os seguintes limites: Nazário, Serrote das Cabaças, Riacho Americano, Faveleira, Serra Verde e Serra da Inveja" (FUNAI, 1988), quando foi construído o "Travessão" - responsável, até hoje, pela divisão de uma extensa área em "terra de pasto" e "terra de roça" - como forma de amenizar as tensões entre o índio agricultor e o fazendeiro pecuarista. Apesar da determinação do Ministro no sentido de demarcar as terras Kambiwá, nada de fato ocorreu.

Até o início da década de 70, quando foi criado o Posto Indígena, os Kambiwá viveram de forma marginalizada em suas próprias terras.

## 2. SITUAÇÃO ATUAL

A população Kambiwá atual é de aproximadamente 1.255 indivíduos, distribuídos em 05 aldeamentos.

Vivem basicamente da agricultura de subsistência, apesar das características pedológicas e climáticas serem bastante desfavoráveis. O solo do território Kambiwá é arenoso, havendo grande quantidade de formigas. O clima, característico do semi-árido, apresenta chuvas irregulares e longos períodos de estiagem (seca). A água é obtida através de apenas 02 (dois) polos artesianos, cuja profundidade é sempre superior a 100m. É comum a construção de "barreiros" ou seja, pequenos reservatórios artificiais para o armazenamento de águas pluviais.

## 3. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A primeira demarcação física só viria a ocorrer, contudo, em 1978, já sob os auspícios da FUNAI, com 15.934 ha. Desde o início dos trabalhos demarcatórios os índios não concordaram com os limites estabelecidos, já que excluíam um dos trechos mais cultiváveis de toda a área, onde está situada a "Lagoa de Doca", além da "Serra do Periquito" e a "Faveleira", dois dos cinco aldeamentos indígenas.

A área indígena Kambiwá foi identificada e delimitada através do Grupo Técnico inter-institucional designado pela FUNAI através da Portaria nº 1.284/92. A área tem superfície total de 27.100 ha. No relatório fundiário encontram-se dados sobre a presença dos índios na região desde o início do século XIX. Sobre a presença de não índios, o Grupo Técnico identificou 54 ocupantes incidentes, dos quais 43 foram visitados, os outros 11 ocupantes não foram localizados.

O relatório de identificação contém vastas referências sobre a relação histórica e cultural dos Kambiwá com a Serra Negra, região administrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) sob a denominação de Reserva Biológica da Serra Negra. A relevância religiosa e interesse dos índios pela preservação da Serra Negra é tal que eles próprio admitem a restrição ao seu uso, pleiteando apenas o livre acesso para as suas práticas rituais.

## 4. CONCLUSÃO

Considerando que a Área Kambiwá foi caracterizada como de ocupação tradicional dos Kambiwá e que o grupo indígena deu a anuência quanto aos limites propostos - mediante o estabelecimento de convênio com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que lhes garanta o acesso à Serra Negra - concluímos pelo aproveitamento dos estudos de identificação e delimitação da área indígena, solicitando a publicação deste Parecer no Diário Oficial da União e seu posterior encaminhamento, juntamente com o respectivo processo ao Ministério da Justiça, para aprovação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

P. 13898

DESPACHO Nº 42, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

Assunto: Proc. FUNAI/BSB/1695. Referência: Terra Indígena KAMBIWÁ. Interessado: Grupo Indígena Kambiwá. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1695/94, e considerando o Parecer nº 103/DID/DAF/94, de autoria do Antropólogo José Carlos Levinho, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado Parecer para, afinal, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena KAMBIWÁ, de ocupação do respectivo grupo tribal Kambiwá com a superfície e perímetro aprovados de 27.100 ha e 70 km respectivamente, localizada nos Municípios de Ibimirim, Floresta e Inajá, Estado de Pernambuco.
2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.
3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Terra Indígena KAMBIWÁ

GRUPO INDÍGENA

Kambiwá

LOCALIZAÇÃO

Município: Ibimirim, Floresta e Inajá

Estado: Pernambuco

ADR: Garanhuns

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMO	LATITUDE	LONGITUDE
Norte	08°33'59"S	37°52'22"WGr.
Leste	08°41'50"S	37°45'25"WGr.
Sul	08°46'11"S	37°50'12"WGr.
Oeste	08°36'57"S	37°59'38"WGr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ORGÃO	ANO
MI-1444	1:100.000	DSG	1982

DIMENSÕES

Superfície: 27.100,00 ha aproximadamente

Perímetro : 70 Km aproximadamente

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Norte: Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 08°33'59"S e 37°52'22"WGr., situado na Serra do Caldeirão do Periquito, segue por uma linha reta até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 08°41'50"S e 37°45'25"WGr. Leste: Do ponto antes descrito segue por uma linha reta até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 08°46'11"S e 37°50'12"WGr., situado na Serra do Gambá. Sul: Do ponto antes descrito segue por uma linha reta até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 08°42'38"S e 37°53'28"WGr., situado no bordo esquerdo da rodovia que liga Petrolândia a Ibimirim. Oeste: Do ponto antes descrito segue por uma linha reta até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 08°36'57"S e 37°59'38"WGr., situado num serrote sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 08°36'37"S e 37°59'04"WGr., situado no bordo direito da estrada que liga o Hotel do Peba ao Tabuleiro dos Porcos, no início da Serra do Faveleiro; daí, segue pela referida serra até encontrar a serra do Periquito e, por esta até o ponto 01, início deste memorial. Responsável Técnico: Doralício Dornelas da Costa - Técnico em Agrimensura CREA nº 8.607 /TD - 4ª Região.

(Of. nº 261/94)

P. 13899